



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 073, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**, Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 1031839, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre; **ANDRÉ ROSA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 358491, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre e; **MÁRCIO GIOVANE ROSA ARAÚJO**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2168767, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº. 23368.002766/2018-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016